

EXPEDIENTE

• PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •
96º Ano da Emancipação Política do Município

• PODER EXECUTIVO •

PREFEITO
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
VICE-PREFEITO
EDMILSON LOPES DE MORAIS
CHEFE DE GABINETE
ALFREDO GUILHERME GOMES DE ARAÚJO
PROCURADOR-GERAL
ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÂNGELA MARIA LIRA DE SOUZA SALES ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
THIAGO DE ASSIS MORAES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL
TAIANA HONORADO GRANGEIRO
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
MICHAEL LOPES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER/SECMEL
ISRAEL GALDINO DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CLODOALDO ÁLVARO PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
ANTONIO FRANCISCO BATISTA NETO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
AUDALÉCIO ANTONIO BEZERRA NÓBREGA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
ELIETE SILVA NUNES ALMEIDA
AUTARQUIA MUNICIPAL FUNPREVE
PRESIDENTE: CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COELHO DA COSTA
HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE"
DIRETORA GERAL: CECÍLIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeitura Municipal de Esperança – Paraíba
Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - CEP 58.135-000
Fone: (83) 3361-3801 / Fax: (83) 3361-3802
Site: www.esperanca.pb.gov.br | E-mail: prefeitura@esperanca.pb.gov.br

• CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

"Casa de Francisco Bezerra da Silva"

• PODER LEGISLATIVO •

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2021/2022

18ª Legislatura: 2021/2024 | 1ª Sessão Legislativa: 2021

| | |
|---|-----------------|
| CARLOS ANDRÉ DE ALMEIDA (Progressistas) | PRESIDENTE |
| ADJAILSON COSTA (Progressistas) | VICE-PRESIDENTE |
| ADÍLIO MAIA DA SILVA (Progressistas) | 1º SECRETÁRIO |
| RODRIGO ALVES (Progressistas) | 2º SECRETÁRIO |

DEMAIS VEREADORES

| | |
|-------------------------------------|-----------------|
| ADEILSON DOS SANTOS | (Progressistas) |
| CARLOS LUIZ DE ARRUDA CÂMARA | (PSC) |
| GENIVAL DE ANDRADE | (Progressistas) |
| JOELSON DIAS DE MELO | (Progressistas) |
| JOSÉ ADEILTON DA SILVA MORENO | (PSC) |
| LEONARDO BRONZEADO VIEIRA TEIXEIRA | (PSC) |
| NAHIM GALILEU DOS SANTOS CAVALCANTE | (Progressistas) |
| NIELLY DOS SANTOS DIAS | (PSC) |
| RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA | (Progressistas) |

FINALIZAÇÃO

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE | ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 011/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor LUIZ CARLOS DA COSTA BRAGA JUNIOR para exercer do cargo em comissão de Assistente Financeiro, lotado na Autarquia Municipal FUNPREVE, Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Esperança.

Esperança/PB, em 1º de janeiro de 2021.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

(...)

PORTARIA Nº 069/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com os arts. 67 e 71-III, da Lei Complementar 03/1991; Lei Municipal 297/2017; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, para efeito de Aposentadoria, a Professora MARIA DA GLÓRIA MEIRA ROCHA, Mat.: 1193, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, conforme Processo 012/2019, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Esperança/PB, em 1º de janeiro de 2021.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

ATOS DA AUTARQUIA FUNPREVE

PORTARIAS

PORTARIA AP – 01/2021

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, nos termos da Lei Municipal nº 297 de 04 de agosto de 2017, em seu art. 28, § 1º, inciso II, por intermédio da sua Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo nº 012/2019:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DA GLÓRIA MEIRA ROCHA, professora, matrícula 1193, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no art. 4º, § 9º Emenda Constitucional Nº 103/2019 c/c art. 6º, inciso I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º art. 40 da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 6º da LC 90/2019.

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 04 de janeiro de 2021.

CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COELHO DA COSTA
PRESIDENTE DO FUNPREVE